

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 403/2022

Relator: Chico 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 3446/2022

Autor: Vereador Robinson Cireia de Oliveira e Edna Sampaio

Assunto: Projeto de lei que declara a batalha de rima como patrimônio cultural imaterial do município de Cuiabá.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO SANEAMENTO DO PROCESSO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado a Manifestação do Relator.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003100330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 11/07/2022 13:32

Checksum: **04468294040B0F79EF4AFB2C04DAAE5E15F05426003C0A7EC8E664DF9B0E5E78**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003100330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

